



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 005/2020



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADM GERAL DE SAUDE
10.305.0021.2.016 – VIGIASUS
4.4.90.52 – 359 – 7001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior


Fonte 7001 – VIGIASUS R\$ 52.430,80

Provável Excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.02.11 – Rendimentos Fonte 7001 R\$ 569,20

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Vitorino, 04 de fevereiro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 005/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

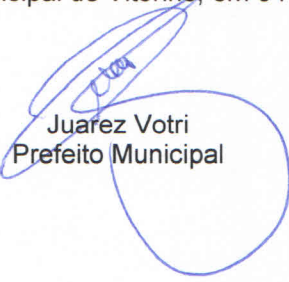
Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Superávit Financeiro Exercício Anterior e provável excesso de arrecadação com rendimentos da fonte de recurso 7001 Vigiasus Recurso Estadual com finalidade para aquisição de bens de capital.

Considerando o pedido para realização processo licitatório para aquisição de mobiliários sob medida e eletrodomésticos

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de fevereiro de 2020.



Jurez Votri
Prefeito Municipal